



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 146/06

**Processo Administrativo:** n.º 04/10/18.688

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 44/04

**Termo de Contrato** n.º 404/04

**Termo de Aditamento** n.º 165/05

**Objeto:** Locação de 01 (um) equipamento para realização de exames de fisiologia clínica e marcadores tumorais, com fornecimento dos respectivos reagentes e de todos os materiais de suporte para realização dos exames do Laboratório Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o protocolado administrativo em epígrafe, o qual é pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 13 de setembro de 2006.

### SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Considera-se reajustado o valor do contrato nos exatos termos do parecer técnico de Sr. Economista da SMA, juntado às fls. 625/626.

### TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 914.196,00 (novecentos e quatorze mil, cento e noventa e seis reais), sendo o valor de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais) para a locação/manutenção de equipamento e o valor de R\$762.996,00 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais) referente ao fornecimento de kits reagentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs abaixo relacionados, conforme fls. 631 do processo em epígrafe:

- 800.01.10.122.2002.4188.339039.79.07 – locação de equipamento;
- 800.01.10.122.2002.4188.339030.31.07 - reagentes.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de setembro de 2006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
Representante Legal: Emerson Fernando Bosco Froidi  
R. G. n.º: 20.623.136-2  
C.P.F. n.º: 102.094.588-52